



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

APROVADO REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

INDICAÇÃO Nº 017/2025 14 de fevereiro de 2025

Presidente

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a disponibilização de uma ambulância para a Vila Aripibú, localizada neste município, com a finalidade de proporcionar maior rapidez e eficiência no atendimento de urgências e emergências médicas, garantindo mais segurança e cuidado à população da localidade.

JUSTIFICAÇÃO

A Vila Aripibú, por ser uma área rural do município, enfrenta dificuldades no acesso rápido a serviços de saúde e no transporte de pessoas que necessitam de atendimento médico de urgência. A distância do centro urbano compromete a agilidade no socorro a casos emergenciais. A falta de uma ambulância dedicada para a localidade tem sido uma preocupação constante entre os moradores, que frequentemente enfrentam situações de risco à saúde sem a assistência imediata necessária.

A disponibilização de uma ambulância exclusiva para a Vila Aripibú trará benefícios diretos para a saúde da população local, possibilitando um atendimento mais rápido e eficaz em situações de emergência, como acidentes, doenças graves ou problemas de saúde urgentes. Além disso, a ambulância também poderá ser utilizada para transporte de pacientes para consultas e tratamentos médicos em unidades de saúde mais distantes.

A medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Vila Aripibú, garantindo um atendimento médico de emergência mais eficiente e reduzindo riscos à saúde da população. A presença de um serviço de ambulância na localidade reflete um compromisso com a saúde pública e o bem-estar de todos os cidadãos, principalmente os que vivem em áreas mais distantes e com dificuldades de acesso aos serviços urbanos.

Diante do exposto, solicito a implementação dessa importante medida, que sem dúvida fará uma grande diferença para a saúde e a segurança da população de Vila Aripibú.



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 06 de fevereiro de 2025.


ANA PAULA DE SOUSA SILVA
Vereadora